

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa constam de acta do júri do concurso que a facultará aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra e relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 5.1 deste aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias/profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações;
- Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, categoria e função pública e bem assim classificação de serviço relativa aos últimos três anos.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Ermelinda Viegas Gago, técnica superior assessora de serviço social do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Pêra Roque, técnica superior assessora de serviço social do Hospital Distrital de Faro.
Dr.ª Graça Maria Sousa Teixeira Ramos, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Guida Gouveia, técnica superior assessora principal de serviço social do Hospital Distrital de Faro.
Dr.ª Efigénia de Jesus, técnica superior assessora de serviço social da Administração Regional de Saúde do Algarve.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

28 de Março de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Rui de Noronha e Ferreira*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 4010/2005 (2.ª série). — Concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente hospitalar de urologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira. — Devidamente homologada por deliberação do conselho

de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira de 30 de Março de 2005, após ter sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e ao n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e de acordo com o n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistentes da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004:

Dr. José Pedro Nunes de Oliveira Cadilhe — 18,40 valores.

Em conformidade com o disposto no n.º 35 da secção VII do referido diploma, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, para o Ministro da Saúde ou para a entidade em quem tenha sido delegada competência no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, devendo o mesmo ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos das candidaturas.

31 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 4011/2005 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição — área de aprovisionamento. — Devidamente homologada por deliberação de 23 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e à confirmação de cabimento orçamental nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, torna-se pública, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição — área de aprovisionamento, aberto pelo aviso n.º 8354/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 20 de Agosto de 2004.

Candidata aprovada:

Antónia Elisa Bastos Cartaxo — 16,63 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, no prazo de 10 dias úteis para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

24 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 4012/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Março de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de três lugares de assistente de pediatria, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2004:

	Valores
1 — Dr.ª Ana Margarida do Sameiro de Moutinho Neves	18
2 — Dr.ª Maria Helena Domingos de Sousa Loreto	17,6
3 — Dr.ª Ana Paula das Neves Flores Mourato	17,5
4 — Dr.ª Teresa Maria Ferreira Nunes David	17,4
5 — Dr.ª Maria João Rodrigues Palaré Simões	16,1
6 — Dr.ª Maria do Rosário Trindade Ferreira Marques Ferreira Janeiro	15,8
7 — Dr.ª Lia Ana de Sousa e Silva	(*) 15,6
8 — Dr. José Eduardo Fernandes de Mendonça Esteves da Silva	(*) 15,6
9 — Dr.ª Amélia Maria de Oliveira e Costa Fernandes Fidalgo	(*) 15,6
10 — Dr.ª Maria Cristina da Rocha Resende Bernardo	14,2
11 — Dr.ª Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre	11,4

(*) Ao abrigo do n.º 30.2 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

22 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Hospital de São João

Aviso n.º 4013/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital de São João de 16 de Março de 2005, no uso da competência delegada no n.º 3, secção 1, do citado regulamento, se encontra aberto concurso de provimento para assistente de radiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Vagas a prover:

3.1 — É uma vaga a prover.

4 — Prazo de validade:

4.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou em outras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos que a seguir se indicam:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Possuir o grau de assistente de radiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Exigências particulares:

6.3.1 — Sem exigências particulares.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João, entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número de telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura deste concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem enunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei e constituem infracção disciplinar caso sejam funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de radiologia ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento sob compromisso de honra da situação do candidato em relação a esse requisito.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidaturas dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso implica a inadmissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a inadmissão ao concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é o da avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do respectivo regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, chefe de serviço de radiologia com funções de director de serviço do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Fonseca Gonçalves, assistente graduado de radiologia do Hospital de São João.

Dr.ª Anabela Braga Silva Travassos, assistente de radiologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Alberto Froufe dos Santos, assistente de radiologia do Hospital de São João.

Dr. António José Barbosa Silva Madureira, assistente de radiologia do Hospital de São João.

O presidente do júri será substituído em caso de faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação da lista de candidatos — a referida lista será afixada no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, piso 01, e simultaneamente serão notificados os interessados por ofício registado com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 4014/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Janeiro de 2005, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, é aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso interno geral de ingresso para provimento de 30 lugares vagos na categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — é o constante do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — numa das unidades pertencentes ao Hospital de São Marcos, Braga.

5 — Remuneração — será a correspondente ao estabelecido na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.